



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 148/2022

Cariacica/ES, 13 de junho de 2022.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO n° 83/2022**, correspondente ao o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 56 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 1.811/1988, QUE AUTORIZOU A DOAR À IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL JESUS O BOM PASTOR, UMA ÁREA DE TERRA MEDINDO 430M² COMPONENTE DO LOTEAMENTO NOVO BRASIL, NESTE MUNICÍPIO.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **13/06/2022.**

Respeitosamente,


EDSON NOGUEIRA DE SOUZA

Presidente em Exercício

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255



Autenticar em www.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310036003600320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 083/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 56
PROCESSO Nº 1084/2022

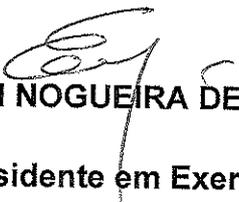
A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 056 DE 07 DE JUNHO DE 2022. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.811/1988, QUE AUTORIZOU AO PODER EXECUTIVO A DOAR À IGREJA EVANGÉLICA PETENCOSTAL JESUS O BOM PASTOR, UMA ÁREA DE TERRA MEDINDO 430,50 M² COMPONENTE DO LOTEAMENTO NOVO BRASIL, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.811, de 04 de julho de 1988, que autoriza ao Poder Executivo a doar à Igreja Evangélica Petencostal Jesus o Bom Pastor uma área de terra medindo 430,50m² componente do loteamento Novo Brasil, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini 13 de junho de 2022


EDSON NOGUEIRA DE SOUZA

Presidente em Exercício

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário

